



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES**
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

RESOLUÇÃO Nº. 37, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/SMJ**, com base na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação nº 117 de 16 de Fevereiro de 1993, alterada pela Lei Municipal nº 2714 de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a demolição e nova construção das Unidades de Saúde de Barra do Rio Claro e Rio das Pedras, em atenção à Portaria GM/MS Nº 1517, de 09 de Outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de Novembro 2023.


REJANE CRISTINA SILVA DE FREITAS DE PAULA

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro como Secretária de Saúde, que a Resolução nº 37 de 07 de Novembro de 2023, que Aprova a demolição e nova construção das Unidades de Saúde de Barra do Rio Claro e Rio das Pedras, em atenção à Portaria GM/MS Nº 1517, de 09 de Outubro de 2023.

Santa Maria de Jetibá - ES, 07 de Novembro de 2023



SILENE BELZ

Secretária de Saúde